



**SPORT LISBOA E BENFICA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

AVISO CONVOCATÓRIO

Nos termos do nº 1 do artº 81º dos Estatutos do Sport Lisboa e Benfica convoco a Assembleia Geral Extraordinária para reunir no próximo dia **21 de setembro de 2024**, pelas 9.30 horas, no Pavilhão nº 1, ou se necessário em outro espaço do Complexo Desportivo do Clube, nos termos das disposições estatutárias e da metodologia aprovada na Assembleia Geral de dia 15 de junho último, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Discussão e votação na generalidade da proposta global de revisão de estatutos apresentada pela Direcção do Sport Lisboa e Benfica.

Ponto 2. Discussão e votação das propostas na especialidade admitidas.

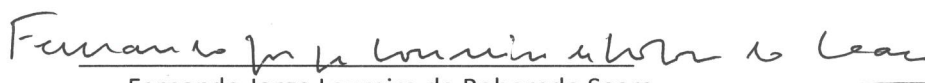
Ponto 3. Votação final global das alterações aos Estatutos nos termos da proposta de metodologia aprovada.

Dado que, nos termos do nº 3 do artigo 56º dos Estatutos, a assembleia geral só pode funcionar em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número deles, fica desde já convocada a Assembleia Geral para, se for o caso, reunir em **Segunda Convocação**, meia hora mais tarde, isto é, às **10.00 horas**, no mesmo local, com a mesma Ordem de Trabalhos.

A participação e o exercício do direito de voto na assembleia geral deverão observar os requisitos estabelecidos na lei e nos Estatutos, sendo admitidos a presenciar os trabalhos todos aqueles que tenham sido admitidos como associados até à data da publicação desta convocatória, mesmo os que não tenham direito de voto, devendo todos os associados apresentar o cartão de sócio, com o comprovativo do pagamento da quota de, pelo menos, o mês de julho de 2024 (*inclusive*), **acompanhado de documento de identificação.**

Lisboa, 3 de setembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara